



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 51/2020

OBJETO: Aquisição de 200 pacotes de bolsas descartáveis coletoras de urina, sistema aberto, para distribuição gratuita aos pacientes cadeirantes atendidos pela rede Municipal de Saúde.

EMPRESA CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

CNPJ: 82.291.311/0001-11

VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)
--

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2020.

Samantha Marques Pecoits
Presidente da Comissão de Licitação

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLINTOM - CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA - ME**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 394/2018 - Inexigibilidade de Licitação nº 29/2018.

OBJETO: Prestação de serviços para realização de exames e de procedimentos de urgência/emergência, para a população usuária do SUS - Sistema Único de Saúde.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3440/2020. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 27 de maio de 2021, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Valor total R\$
6	61777	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73	24.000,00

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GOYA & GOYA S/C LTDA**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 395/2018 - Inexigibilidade de Licitação nº 29/2018.

OBJETO: Prestação de serviços para realização de exames e de procedimentos de urgência/emergência, para a população usuária do SUS - Sistema Único de Saúde.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3440/2020. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 27 de maio de 2021, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Valor total R\$
9	61780	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DO ITEM 95	7.200,00

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - FPP**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 396/2018 - Inexigibilidade de Licitação nº 29/2018.

OBJETO: Prestação de serviços para realização de exames e de procedimentos de urgência/emergência, para a população usuária do SUS - Sistema Único de Saúde.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3440/2020. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 27 de maio de 2021, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Valor total R\$
5	61776	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12 e 15	240.000,00

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **TOMOCLIN TOMOGRAFIA SÃO VICENTE LTDA**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 397/2018 - Inexigibilidade de Licitação nº 29/2018.

OBJETO: Prestação de serviços para realização de exames e de procedimentos de urgência/emergência, para a população usuária do SUS - Sistema Único de Saúde.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3440/2020. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 27 de maio de 2021, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Valor total R\$
3	61772	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121 e 122	120.000,00

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:433AFF93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 50/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos para utilização na distribuição gratuita da Rede Municipal de Saúde do Município para enfrentamento do COVID-19, em atenção ao Decreto Municipal nº 159/2020.

EMPRESA CONTRATADA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 04.372.020/0001-44

VALOR TOTAL: R\$ 2.917,85 (dois mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos).

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2020.

SAMANTHA MARQUES PECOITS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:2FC579BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 51/2020

OBJETO: Aquisição de 200 pacotes de bolsas descartáveis coletoras de urina, sistema aberto, para distribuição gratuita aos pacientes cadeirantes atendidos pela rede Municipal de Saúde.

EMPRESA CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

CNPJ: 82.291.311/0001-11

VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2020.

SAMANTHA MARQUES PECOITS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:A3ADD194

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000030

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2020**

OBJETO: Aquisição de 200 pacotes de bolsas descartáveis coletoras de urina, sistema aberto, para distribuição gratuita aos pacientes cadeirantes atendidos pela rede Municipal de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:


Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA	PACOTE	200	46,00	9.200,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa de licitação nº 51/2020**: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 14 de maio de 2020.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 06 de abril de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:38D9BD8E

ASSESSORIA LEGISLATIVA
237_20 - PRORROGA O PRAZO ISSQN FIXO

DECRETO MUNICIPAL N.º 237 DE 13 DE MAIO DE 2020

Prorroga o prazo do vencimento de parcela do recolhimento do ISSQN - valor fixo no exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga o prazo do vencimento da parcela de 20 de maio de 2020 do recolhimento do ISSQN - valor fixo nas modalidades abrangidas no parcelamento do Decreto Municipal n.º 648 de 18 de dezembro de 2019, para o dia 17 de agosto de 2020.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 13 de maio de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:57F56A22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 265/2019, de 20/05/2019, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2020, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 15 de maio de 2020, às 14:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos n.º 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	SARAH KAROLINA DE LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA

Francisco Beltrão, 14 de maio de 2020.

SAMANTHA M. PÉCOITS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:ADAE141F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2020

OBJETO: Aquisição de 200 pacotes de bolsas descartáveis coletoras de urina, sistema aberto, para distribuição gratuita aos pacientes cadeirantes atendidos pela rede Municipal de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA	PACOTE	200	46,00	9.200,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação n.º 51/2020: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 14 de maio de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:6A0E2C11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2020

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTES DA SAÚDE

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. EDSON WAGNER CORREA DE MELLO, portador do RG n.º 73830940/SSPR, do cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTES DA SAÚDE, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2020.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski
Código Identificador:0E49665F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato N.º 016/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: AGRICOPEL DIESEL PARANA LTDA
Objetivo:
Alterar as cláusulas:

Cláusula 2ª) DOS PREÇOS - Fica incluso aditivo de supressão de preços, Óleo diesel S10 R\$ 3,077 (três reais e sete centavos) o litro, e Óleo Diesel S-500 R\$ 2,997 (dois reais noventa e nove centavos) o


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2020
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	51
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	318
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de 200 pacotes de bolsas descartáveis coletoras de urina, sistema aberto, para distribuição gratuita aos pacientes cadeirantes atendidos pela rede Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária*	0800610301100120583390320300
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	9.200,00
Data Publicação Termo ratificação	15/05/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 7795119999 (Logout)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000033

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2020

OBJETO: Aquisição de 200 pacotes de bolsas descartáveis coletoras de urina, sistema aberto, para distribuição gratuita aos pacientes cadeirantes atendidos pela rede Municipal de Saúde.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$
01	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA	PACOTE	200	46,00

Francisco Beltrão, 15 de maio 2020.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 407/2020, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.291.311/0001-11, estabelecida na Rua SANTO ANTONIO, 151 SALA-01 - CEP: 85602000 - Bairro CRISTO REI, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da dispensa de licitação nº 51/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento de 200 pacotes de bolsas descartáveis coletoras de urina, sistema aberto, para distribuição gratuita aos pacientes cadelirantes atendidos pela rede Municipal de Saúde, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	73282	Bolsa coletora de urina descartável – sistema aberto	PCT	200,00	46,00	9.200,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Processo de dispensa nº 51/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado para o fornecimento do objeto do presente contrato será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da respectiva Nota Fiscal, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Processo de dispensa nº 51/2020 e consequente contrato, são oriundos da receita do Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitaca@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Código da Despesa	Função Programática	Fonte de Recurso	Subelemento da Despesa	Grupo da Despesa
4530	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.32.03.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

As bolsas coletoras de urina descartáveis sistema aberto, deverão ser entregues parceladamente (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações da Secretaria de Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, localizada na Rua Papa Pio XII, bairro Guanabara no município de Francisco Beltrão e deverão possuir prazo de validade não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da data da entrega.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- a) inexecução de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Processo de dispensa nº 51/2020 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BRÉZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

A fiscalização do recebimento dos produtos será efetuada pelo servidor da Secretaria Municipal de Saúde, Senhor ELEANORO TIECHER, telefones (46) 3523-0562 e (46) 3523-5093.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (DUAS) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus

Rua Octaviano Teófilo dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030


CNPJ 77.816 510/0001-66 / e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 3


**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO***Estado do Paraná*

sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 15 de maio de 2020.



CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

CONTRATADA
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO
CPF Nº 628.077.149-00

TESTEMUNHAS:



ANTONIO CARLOS BONETTI



MANOEL BREZOLIN

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO***Estado do Paraná*

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, toma público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME**.

ESPÉCIE: Contrato nº 407/2020 - Processo dispensa nº 51/2020.

OBJETO: Aquisição de 200 pacotes de bolsas descartáveis coletoras de urina, sistema aberto, para distribuição gratuita aos pacientes cadeirantes atendidos pela rede Municipal de Saúde.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4530	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.32.03.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 15 de maio de 2020

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:5F890321

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 407/2020 - Processo dispensa nº 51/2020.
OBJETO: Aquisição de 200 pacotes de bolsas descartáveis coletoras de urina, sistema aberto, para distribuição gratuita aos pacientes cadeirantes atendidos pela rede Municipal de Saúde.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

COTAÇÕES				
Código da despesa	Funcional programática	Torne recurso de	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4530	08.166.10.70	494	3.3.90.32.03.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 15 de maio de 2020

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:2AF17D83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 107/2020 de 20 de março de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de resíduos de asfalto usado em atendimento a Secretaria Municipal de Viação e Obras.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

DESERTO

Francisco Beltrão, 15 de maio de 2020.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:988305DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 107/2020 de 20 março de 2020 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2020.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de água mineral natural envasada, reposição de água mineral em garrafas sob demanda, e vasilhames para água mineral, incluindo serviços de entrega.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por LOTE
1 – DOUGLAS SERENA DE OLIVEIRA - ME – CNPJ nº 20.071.059/0001-88. LOTE 02, ITEM 01 R\$ 17,91, TOTAL R\$ 21.492,00 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e dois reais).
2 - R. APARECIDA BARROTO DE DEUS DISTRIBUIDORA - ME – CNPJ nº 30.738.875/0001-56. LOTE 01, ITENS 01 R\$ 10,50, 02 R\$ 8,50, TOTAL R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 35.292,00 (trinta e cinco mil duzentos e noventa e dois mil reais).

Francisco Beltrão, 14 de maio de 2020.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:6D8353CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses.

CREDCENCIADOS:

01 – SARAH KAROLINA DE LIMA CLINICA MÉDICA CNPJ nº 36.874.462/0001-85 para os itens 01, 02 e 03 do objeto do edital.

Francisco Beltrão, 15 de maio de 2020.

SAMANTHA M. PÉCOITS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:126B8184

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Chamamento Público Nº 09/2019

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas, profissionais de Educação Física ou Esporte, para o preenchimento de 03 (três) vagas de Professor de Educação Física ou Esporte, em caráter imediato e 03 (três) vagas em cadastro reserva e para o preenchimento de 12 (doze) vagas de Acadêmico de Educação Física ou Esporte, em caráter imediato e 12 (doze) vagas em cadastro reserva, para atuar em apoio